

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28

LEI Nº 243, de 05 de fevereiro de 2020

“Denomina “ESCOLA MUNICIPAL VICENTE FERREIRA LIMA” a Escola Municipal localizada no Povoado Barra do Tapuio e dá outras providências”

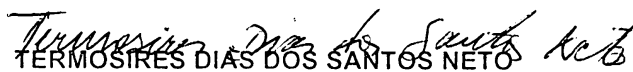
O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e fica sancionada a presente Lei.

Art. 1º Fica denominada “*ESCOLA MUNICIPAL VICENTE FERREIRA LIMA*” a Escola Municipal, situada no Povoado Barra do Tapuio, Formosa do Rio Preto-BA.

Art. 2º Incumbe ao Poder Executivo Municipal as medidas administrativas necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Formosa do Rio Preto-BA, 05 de fevereiro de 2020.


TERMOSIRES DIAS DOS SANTOS NETO

Prefeito Municipal

Praça da Matriz, nº 22, Centro, Formosa do Rio Preto – BA, CEP: 47.990-000
Telefone: (77) 3616 2125 / 2139